

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Consubstanciado nos documentos de ids. **SEI n.ºs 40770774, 40770865 e 40770915**, juntados aos autos do p. processo, e em atendimento ao requerido por meio do **DESPACHO GEFAD/MG SEI Nº 40833454**, consoante aos artigos 426 e 432 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), **RATIFICO a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO GEFAD/MG Nº 93002/2025 (id. SEI nº 40833383)** e **AUTORIZO**, sob o amparo da delegação de competência conferida por meio do **ATO DE DIREÇÃO DIGEP Nº 240 de 01/03/2019 (id. SEI n.º 40819840)**, a contratação, por inexigibilidade de licitação, mediante credenciamento, do **VJV DIAGNÓSTICO VOLUMÉTRICO POR IMAGEM, CNPJ: 09.454.726/0001-79**, para prestação de serviços de imagem radiológica em odontologia, pelo período de 5 (cinco) anos, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas decorrentes.

2. Em vista da decisão administrativa supra, **restituo o presente processo à GEFAD/MG** para que seja dado o devido encaminhamento para fins de prosseguimento na contratação, nos moldes estabelecidos pelo RLC.

PAULA CRISTINA DA SILVA

Superintendência Regional de Minas Gerais
Superintendente Substituta

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **paula cristina da silva, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 24/02/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40834963** e o código CRC **5B016934**.

Referência: Processo nº.: 21445.001072/2025-81

SEI: nº.: 40834963